

Lei Municipal nº 810, de 10 de junho de 2025.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2026-2029, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026 são as especificadas no **ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**, que integra esta lei, as quais terão precedência de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA), mas não se constituem em limite à programação das despesas.

§ 1º - As metas e prioridades constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - A Lei orçamentária não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, desde que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, será dada prioridade:

I - ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projeto e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública; combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda; melhoria dos serviços prestados à população com atenção às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde

II - desenvolvimento econômico e sustentabilidade: competitividade e criação de oportunidades;

III - desenvolvimento urbano e rural: conectividade e superação das desigualdades entre pessoas e regiões;

IV - gestão pública: inovação, eficiência, modernização e tecnologia a serviço do cidadão, e;

V - à austeridade na gestão dos recursos públicos.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2026 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 6º - para efeito desta lei, entende-se por:

I - **Diretriz:** o conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;

II - **Programa:** o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

III - **Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - **Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

V - **Operação especial:** despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - Modalidade de Aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários; e

VII - Unidade Orçamentária: o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Parágrafo Único - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 7º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 161, da Constituição Estadual, será composta de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

III - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos, conforme disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

§ 1º - As categorias econômicas de despesa estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes (3); e

I - Despesas de Capital (4).

§ 2º - Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

I - Pessoal e encargos sociais (1);

II - Juros e encargos da dívida (2);

III - Outras despesas correntes (3);

V - Investimentos (4);

V - Inversões financeiras (5);

VI - Amortização da dívida (6).

§ 3º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

II - Transferências a Instituições multigovernamentais; e

III - Aplicações diretas.

§ 4º - A reserva de contingência prevista nesta lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza de despesa, às modalidades de aplicação e aos elementos de despesas.

§ 5º - A natureza de receita intraorçamentária deve ser constituída substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7, se receita intraorçamentária corrente, ou 8, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

Art. 9º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas às ações descentralizadas de saúde, assistência social e Educação e as despesas classificadas como operações especiais.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 10 - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 20 (vinte) dias do prazo previsto no § 5º, art. 42, da Constituição Estadual, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual observada às disposições desta lei.

Art. 11 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2026, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República e EC 58/2009, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferidos em 2025, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas. §1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para

a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo.

Art. 12 - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2025.

Art. 13 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo o cidadão, com os dados e as informações descritas no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15 - Caso seja necessário, a limitação de empenho das dotações e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de outras despesas correntes e investimentos de cada poder.

Art. 16 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios e de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 17 - Para fins do equilíbrio orçamentário previsto no art. 4º, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando parcela, às despesas de capital.

Art. 18 - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente; e

II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados:

As associações de pais e mestres das escolas municipais;

- a) Os centros filantrópicos de educação infantil;
- b) Entidades sem fins lucrativos de natureza cultural, educacional, de saúde,
- c) Assistência social, desportiva, de meio ambiente e agricultura

Art. 19 - Somente serão destinados recursos mediante projeto de lei orçamentária, a título de subvenção social, às entidades nas áreas de educação, saúde e assistência social para atendimento das despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do art. 12 e nos artigos. 16 e 17 da Lei Federal nº. 4.320/64, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II - possuam Título de Utilidade Pública;

III - estejam registradas nos conselhos estaduais de Assistência Social, de Saúde ou de Educação, dependendo da área de atuação da entidade; e

IV - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

Art. 20 - É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária, a título de “auxílios” e “Contribuições” para entidades privadas, ressalvadas as que sejam:

I - de atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportiva;

II - signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;

III - consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Art. 21 – Com fundamento no § 8º do Art. 165 da Constituição Federal e nos Arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, bem como no que determina o inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal, fica autorizado o Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos suplementares, bem como transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2026 e em créditos adicionais.

§ 1º – A lei orçamentária estabelecerá o limite percentual e sua base de cálculo para utilização da autorização contida no caput.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado, devendo ser comprovado mediante cálculos que deverão acompanhar o Decreto de abertura do referido crédito adicional.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2026.

Art. 22 – A Lei Orçamentária Anual contrará Reserva de Contingência, a qual será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra “b” do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - Para efeito desta lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçada ou orçada a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

§ 2º - de acordo com o parágrafo anterior e conforme definido no caput deste artigo, a Reserva de Contingência poderá ser destinada para servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais, de acordo com o inciso III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64.

§ 3º - Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de Assistência Social, Saúde, Educação, Defesa Civil, ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.

Art. 23 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Art. 24 – É vedada a inclusão na lei orçamentária anual de crédito com finalidade indeterminada ou imprecisa.

Art. 25 – Excepcionalmente em relação ao exercício de 2026 a LDO não conterà os Anexos de Metas Fiscais, devendo estes serem informados junto ao PPA 2026/2029.

Art. 26 - a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO II

DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art. 27 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.

Art. 28 - A transferência de Recursos públicos para pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município;

II - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que dispuser lei municipal.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 29 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixarão as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 30 - É vedada à realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade específica.

Art. 31 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

SEÇÃO IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 32 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e obedecerá ao disposto nos arts 167, inciso XI, 194 a 196, 199 a 201, 203, 204 e 212, § 4º, da Constituição Federal e arts 138 a 154, da Lei Orgânica do Município dentre outros, com os recursos provenientes:

- I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
- II - das transferências de contribuições sociais prevista na Constituição Federal, exceto a de que trata o art 212, § 5º e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal do Município;
- III - de transferências constitucionais;
- IV - de transferência de convênios.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEÇÃO I

DA PREVISÃO E DA ARRECADAÇÃO

Art. 33 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2026 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros, conforme demonstrativo estatístico de previsão de receitas anexa, que é parte integrante desta lei, cujos resultados passam a ser incorporados aos anexos constantes do Plano Plurianual.

Art. 34 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária promovidas pelo Governo Federal e Estadual, ou por projeto de lei municipal que vier a ser aprovado.

Art. 35 - Na previsão da receita orçamentária, serão observados:

- I - as normas técnicas e legais;
- II - os efeitos das alterações na legislação;
- III - as variações de índices de preço;
- IV - o crescimento econômico do País.

Art. 36 - O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, as estimativas das receitas para o exercício de 2026, incluindo-se a corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposto no § 3º, art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO II

DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37 - O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal, projetos de Leis dispondo sobre as alterações da legislação tributária do município, objetivando principalmente:

I - Ajustar a legislação tributária vigente aos novos ditames impostos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

II - adequar à tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional;

III - dar continuidade ao processo de modernização e simplificação do sistema tributário municipal; e

IV - atingir as metas dos resultados fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. 38 - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária do Município, cabendo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a expansão do número de contribuintes;

III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

IV - demais variáveis consideradas no sistema tributário municipal.

Art. 39 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SEÇÃO III DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 40 - Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2026 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2025 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições ou reequilíbrio geral de arrecadação resultante de variação positiva entre previsão e efetiva arrecadação de receitas.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 41 – No exercício de 2026 as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativos e Executivos observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000 e legislação municipal em vigor.

Art. 42 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivos e Legislativos, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

III - se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 43 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera com substituição de servidores e empregados públicos, no efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II - não seja inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e
- III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - Os valores constantes do ANEXO DE METAS E PRIORIDADES, devem ser vistos como indicativos e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a adequar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2026 ao Legislativo Municipal.

Art. 45 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, considerando os limites previstos para abertura de créditos adicionais.

Art. 46 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2021, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas como:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - serviços da dívida;
- III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
- V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 47 - Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas fiscais estabelecidas, os Poderes, Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho no montante necessário para contingenciamento das despesas.

§ 1º - não serão objeto de limitação de empenhos as despesas que representem obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, incluindo-se as despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 2º - Na limitação de empenho observar-se-á a restrição menos onerosa, em obediência ao princípio da razoabilidade.

Art. 48 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 01/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III - à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

Art. 49 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres; e

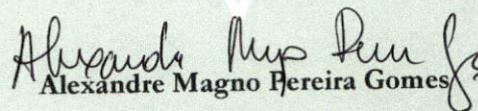
II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50 - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 52 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 10 de junho de 2025.


Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito Municipal

ANEXO

RISCOS FISCAIS

O presente, elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2026.

E tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2026 e informar as providências a serem adotadas caso se concretize.

I – PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município, durante o exercício de 2026:

1. Precatórios;
2. Sentenças judiciais diversas;

II – OUTROS RISCOS

Com base em experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2026:

1. Epidemias e/ou viroses;
2. Enchentes e vendavais;
3. Frustração na cobrança da dívida ativa;
4. Despesas não orçadas ou orçadas a menor;
5. Ocorrência de fatos não previstos em Execução de obras e serviços;
6. Fixação do piso salarial dos profissionais da educação básica;
7. Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário mínimo.
8. Aumento da participação do município na Formação do FUNDEB.


III – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infraestrutura, que por ventura se fizerem necessárias;

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência;

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

São João dos Patos – MA, 10 de junho de 2025.



Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0001 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA****Objetivo:** Manter os serviços da Câmara Municipal**Justificativa:** Manter os serviços da Câmara Municipal**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**Estratégia:** Manter os serviços da Câmara Municipal**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
2.746.799,79**Indicador:** DESEMPENHO**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL**Objetivo:** Operacionalizar processos administrativos para manutenção do Poder Público**Justificativa:** Operacionalizar processos administrativos para manutenção do Poder Público**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**Estratégia:** Operacionalizar processos administrativos para manutenção do Poder Público**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
883.329,35**Indicador:** Desepenho**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	25	25	

PROGRAMA: 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA**Objetivo:** Criar mecanismos para otimização da administração**Justificativa:** Criar mecanismos para otimização da administração**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**Estratégia:** Criar mecanismos para otimização da administração**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
29.461.191,82**Indicador:** desempenho**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PROGRAMA: 0006 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA**Objetivo:** Aplicação da lei tributária**Justificativa:** Aplicação da lei tributária**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**Estratégia:** Aplicação da lei tributária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
12.339,75

Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PROGRAMA: 0007 SEGURANÇA DE CIDADANIA**Objetivo:** Promover a segurança e a integridade dos cidadãos**Justificativa:** Promover a segurança e a integridade dos cidadãos**Público Alvo:** População em Geral**Estratégia:** Promover a segurança e a integridade dos cidadãos**Restrição:****Gestor:**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
57.178,53

Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PROGRAMA: 0008 OPERAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS**Objetivo:** ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DÍVIDAS TRABALHISTAS, FISCAIS E DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**Justificativa:** ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DÍVIDAS TRABALHISTAS, FISCAIS E DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**Estratégia:** ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DÍVIDAS TRABALHISTAS, FISCAIS E DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**Restrição:****Gestor:**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.371.377,22

Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PROGRAMA: 0009 PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**Objetivo:** Elevar o padrão de qualidade da aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino com foco em resultados, currículo, inovação e formação docente, progredindo numericamente para o IDEB para 6,0 nos anos iniciais e 5,2 nos finais até 2029, com progressões anuais qualitativas em resultados SEAMA e CNCA**Justificativa:** Garantir educação de qualidade.**Público Alvo:** Alunos da rede municipal de ensino

Estratégia:

- Formação continuada docente via Agendas Formativas, Jornadas Pedagógicas e Mentoria Docente;
- Formação continuada específicas para Educadores Físicos, em práticas esportivas, recreativas e de movimentação e consciência corporal;
- Implantação do Programa Escola das Adolescências nas escolas de anos finais.
- Assessoramento pedagógico constante (supervisores, coordenadores e núcleo técnico da SEMED).
- Premiações Pedagógicas docentes e administrativas;
- Parceria com o Pacto Pela Aprendizagem (MA); CNCA (federal); ProLEEI (Estadual/Municipal); PNEERQ (Equidade para todos os povos).

Restrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.938.859,14

Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PROGRAMA: 0010 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: Assegurar o acesso, permanência, equidade e aprendizagem de todos os estudantes com foco na inclusão, infraestrutura e justiça social.

Justificativa: Educação básica de qualidade para todos

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Estratégia: Educação básica de qualidade para todos

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
4.219.355,70

Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PROGRAMA: 0011 PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Elevar o padrão de qualidade da aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino com foco em resultados, currículo, inovação e formação docente, progredindo numericamente para o IDEB para 6,0 nos anos iniciais e 5,2 nos finais até 2029, com progressões anuais qualitativas em resultados SEAMA e CNCA

Justificativa: Educação básica de qualidade para todos

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Estratégia: Educação básica de qualidade para todos

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
2.205.365,97

Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PROGRAMA: 0012 APOIO EDUCACIONAL AO ALUNO

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral do aluno com foco em bem estar, cultura, nutrição, transporte, cidadania e apoio psicossocial.

Justificativa: Acompanhamento educacional

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Estratégia: Acompanhamento educacional

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
7.944.828,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	
PROGRAMA: 0013 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Objetivo: Apoio administrativo			
Justificativa: Apoio administrativo			
Público Alvo: Alunos da Rede Municipal			
Estratégia: Apoio administrativo			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		16.506.900,63	
Indicador: DESEMPENHO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	
PROGRAMA: 0014 SAUDE MELHOR PARA TODOS			
Objetivo: Elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento em saúde prestado à população, garantindo atenção integral de toda a população, fortalecendo as ações de promoção, reabilitação e prevenção à saúde			
Justificativa: Promover e garantir saúde de qualidade para todos			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia: Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		14.100.530,63	
Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	
PROGRAMA: 0015 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
Objetivo: Prevenir situações de vulnerabilidade, promover autonomia e garantir acesso a direitos para famílias com crianças e adolescentes, com ênfase nas ações da proteção social básica e na atenção prioritária à Primeira Infância.			
Justificativa: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		1.695.500,27	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	
PROGRAMA: 0016 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Objetivo: Oferecer atenção especializada a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, com atuação articulada da rede intersetorial e serviços do CREAS			
Justificativa: Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia: Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		40.410,39	
Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	
PROGRAMA: 0017 MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES			
Objetivo: Manter as atividades administrativas diárias das Creches			
Justificativa: Manter as atividades administrativas diárias das Creches			
Público Alvo: Servidores Municipais			
Estratégia: Manter as atividades administrativas diárias das Creches			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		31.674,13	
Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	
PROGRAMA: 0018 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA			
Objetivo: Ações de infraestrutura urbana e rural			
Justificativa: Ações de infraestrutura urbana e rural			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia: Ações de infraestrutura urbana e rural			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		8.889.668,24	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PROGRAMA: 0019 MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS			
Objetivo: Atender necessidades básicas da população			
Justificativa: Atender necessidades básicas da população			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia: Atender necessidades básicas da população			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		2.205.877,12	

Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PROGRAMA: 0020 MORAR MELHOR			
Objetivo: Contribuir para a melhoria das condições de habitabilidade das famílias de baixa renda			
Justificativa: Contribuir para a melhoria das condições de habitabilidade das famílias de baixa renda			
Público Alvo: População de baixa renda			
Estratégia: Contribuir para a melhoria das condições de habitabilidade das famílias de baixa renda			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		32.075,55	

Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PROGRAMA: 0021 GESTAO E QUALIDADE AMBIENTAL			
Objetivo: Criar condições necessárias à concretização de um desenvolvimento integrado, equilibrado, e sustentável para o município de São João dos Patos. Promover a preservação do meio ambiente; Garantir a melhoria da qualidade ambiental, fatores que implicam na economia, saúde, bem-estar e afetam a vida de toda a população. ?Desenvolver e implementar políticas de recuperação, preservação, e conscientização ambiental.			
Justificativa: Melhoria da qualidade ambiental dos serviços, produtos e ambiente de trabalho			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia: Melhoria da qualidade ambiental dos serviços, produtos e ambiente de trabalho			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		3.713.674,14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: DESEMPENHO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PROGRAMA: 0022 QUALIF DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Apoio a projetos de Infraestrutura e Serviços nos Territórios Rurais

Justificativa: Apoio a projetos de Infraestrutura e Serviços nos Territórios Rurais

Público Alvo: População Rural

Estratégia: Apoio a projetos de Infraestrutura e Serviços nos Territórios Rurais

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
5.649.910,02

Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PROGRAMA: 0023 PRODUÇÃO, RENDA E ABASTECIMENTO

Objetivo: ? Elaborar e implementar programas de apoio ao pequeno produtor e pecuarista;
? Promover a agricultura sustentável;
? Desenvolver projetos de saneamento urbano e rural;
? Implantar projetos de benefício à agricultura familiar;
? Incentivar alternativas naturais;
? Modernizar a infraestrutura do campo;
? Promover a oferta sustentável de alimentos saudáveis e seguros

Justificativa: Promover o movimento das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais em diferentes escalas

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Promover o movimento das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais em diferentes escalas

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
35.824,08

Indicador: Desepenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PROGRAMA: 0024 INCENTIVO A CULTURA

Objetivo: Promover o acesso da população aos meios aos meios artísticos
Apoio a Projetos Culturais
Apoio e Manifestações Culturais e Religiosas
Organização e Participação de Eventos.
Revitalização e Criação de Espaços Culturais

Justificativa: Promover o acesso da população aos meios aos meios artísticos

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Promover o acesso da população aos meios aos meios artísticos

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
117.550,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	
PROGRAMA: 0025 PROMOÇÃO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR			
<p>Objetivo: Ampliar o acesso à prática esportiva e fomentar o esporte de base, rendimento e lazer no município Proporcionar oportunidades de iniciação esportiva e formação de atletas Integrar ações educacionais e esportivas nas escolas públicas e fomentar valores como disciplina, cooperação e saúde Promover o esporte como bem-estar físico, mental e social para todas as idades Levar infraestrutura esportiva, materiais e apoio técnico às comunidades do interior Qualificar jovens e adultos para atuar no mercado esportivo e movimentar a economia local.</p> <p>Justificativa: Apoio ao desenvolvimento do esporte amador</p> <p>Público Alvo: População em Geral</p> <p>Estratégia: Apoio ao desenvolvimento do esporte amador</p> <p>Restrição:</p> <p>Gestor:</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 52.832,18</p>			
Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	
PROGRAMA: 0026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
<p>Objetivo: Assegurar o acesso, permanência, equidade e aprendizagem de todos os estudantes com foco na inclusão, infraestrutura e justiça social</p> <p>Justificativa: Educação básica de qualidade para todos</p> <p>Público Alvo: Alunos da rede municipal</p> <p>Estratégia: Educação básica de qualidade para todos</p> <p>Restrição:</p> <p>Gestor:</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 28.102.422,13</p>			
Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	
PROGRAMA: 0027 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
<p>Objetivo: Educação básica de qualidade para todos</p> <p>Justificativa: Estabelecer as diretrizes para ação governamental</p> <p>Público Alvo: MUNICÍPIO</p> <p>Estratégia: Estabelecer as diretrizes para ação governamental</p> <p>Restrição:</p> <p>Gestor:</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 13.053,41</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	
PROGRAMA: 0028 EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Objetivo: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas para a preservação do meio ambiente			
Justificativa: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas para a preservação do meio ambiente			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas para a preservação do meio ambiente			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		4.334,62	
Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	
PROGRAMA: 0029 IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO			
Objetivo: Combater as desigualdades étnico-racial, de gênero, orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar			
Justificativa: Combater as desigualdades étnico-racial, de gênero, orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar			
Público Alvo: Alunos de todas as idades, seus familiares e os profissionais da educação			
Estratégia: Combater as desigualdades étnico-racial, de gênero, orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		5.075,70	
Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	
PROGRAMA: 0030 ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA			
Objetivo: Proteger a saúde e reabilitar as pessoas com deficiência na capacidade funcional e desempenho (reabilitação física, auditiva e visual)			
Justificativa: Proteger a saúde e reabilitar as pessoas com deficiência na capacidade funcional e desempenho (reabilitação física, auditiva e visual)			
Público Alvo: Portadores de deficiência e seus familiares			
Estratégia: Proteger a saúde e reabilitar as pessoas com deficiência na capacidade funcional e desempenho (reabilitação física, auditiva e visual)			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		8.238,95	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	
PROGRAMA: 0031 SAUDE E ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE			
Objetivo: Promover o acesso universal da população a serviços ambulatoriais especializados, hospitalares e emergenciais, inclusive expandindo o SAMU			
Justificativa: Atenção Básica através de um sistema de regulação			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia: Atenção Básica através de um sistema de regulação			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		15.335.736,57	
Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	
PROGRAMA: 0032 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA			
Objetivo: Reduzir os riscos de agravos por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, destacando as ações de combate às endemias			
Justificativa: Reduzir os riscos de agravos por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, destacando as ações de combate às endemias			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia: Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero. Reduzir e controlar riscos, doenças e agravos à saúde da população, por meio das ações e serviços da vigilância em saúde			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		2.288.505,93	
Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	
PROGRAMA: 0033 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
Objetivo: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.			
Justificativa: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.			
Público Alvo: Crianças carentes			
Estratégia: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		182.941,47	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: desempenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PROGRAMA: 0034 RECURSOS JUDICIAIS

Objetivo: Manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica

Justificativa: desenvolvimento do ensino para a educação básica

Público Alvo: Rede Ensino Municipal

Estratégia: desenvolvimento do ensino para a educação básica

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
23.686.208,25

PROGRAMA: 0036 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

Objetivo: Promover e Divulgar Politica Nacional Aldir Blanc

Justificativa: Promover e Divulgar Politica Nacional Aldir Blanc

Público Alvo: Publico Geral e Artistas Locais

Estratégia: Promover e Divulgar Politica Nacional Aldir Blanc

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
210.000,00

Indicador: Desepenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTIGENCIA

Objetivo: Dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão

Justificativa: Dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Estratégia: Dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.800.428,89

Indicador: Desepenho			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
179.550.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0001 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA****Objetivo:** Manter os serviços da Câmara Municipal**Justificativa:** Manter os serviços da Câmara Municipal**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**Indicador:** DESEMPENHO**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL**Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Jnid. Medida:** ND**Função:** 01 Legislativa**Sub Função:** 031 Ação Legislativa**Jnid. Executora:** 010100 CÂMARA MUNICIPAL**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"**

2026	
121747,78	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
121.747,78	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Jnid. Medida:** ND**Função:** 01 Legislativa**Sub Função:** 031 Ação Legislativa**Jnid. Executora:** 010100 CÂMARA MUNICIPAL**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"**

2026	
32447,79	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
32.447,79	

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Jnid. Medida:** ND**Função:** 01 Legislativa**Sub Função:** 031 Ação Legislativa**Jnid. Executora:** 010100 CÂMARA MUNICIPAL**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"**

2026	
2592604,22	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.592.604,22	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
2.746.799,79	2.884.139,78	3.028.346,77	3.179.764,10	11.839.050,44

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL**Objetivo:** Operacionalizar processos administrativos para manutenção do Poder Público**Justificativa:** Operacionalizar processos administrativos para manutenção do Poder Público**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Desepenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	25	25	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020200 GABINETE DO PREFEITO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1246,72		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.246,72		

Ação: 2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020200 GABINETE DO PREFEITO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	769627,63		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	769.627,63		

Ação: 2017 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
	112455		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	112.455,00		

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	883.329,35	927.495,82	973.870,61	1.022.564,14	3.807.259,92

PROGRAMA: 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Criar mecanismos para otimização da administração

Justificativa: Criar mecanismos para otimização da administração

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1702,45	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.702,45	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
215450,63	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
251.450,63	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
3372,29	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.372,29	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
4123,62	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.123,62	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
12979,2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.979,20	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA DA MULHER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1954,2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.954,20	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
88887,87	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
88.887,87	

Ação: 1004 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIO DA PREFEITURA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
376370,54	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
376.370,54	

Ação: 1006 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MOBILIARIOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA DA FAZENDA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1182,45	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.182,45	

Ação: 1017 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
3156,02	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.156,02	

Ação: 1021 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA O PATRIMONIO PUBLICO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1981,52	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.981,52	

Ação: 1045 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
409089,91	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
409.089,91	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
8385175,09	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.385.175,09	

Ação: 2005 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA DA FAZENDA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1370891,66	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.370.891,66	

Ação: 2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
4701397,34	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.701.397,34	

Ação: 2017 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
400286,87	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
400.286,87	

Ação: 2019 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
667298,25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
667.298,25	

Ação: 2026 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
2550653,12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.550.653,12	

Ação: 2033 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
271807,83	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
271.807,83	

Ação: 2041 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESPORTO, CULT. E LAZER	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2044 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA DA MULHER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
154210,8	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
154.210,80	

Ação: 2045 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
172077,48	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
172.077,48	

Ação: 2051 MANUT E FUNC. DA SECRETARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
7554,28	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.554,28	

Ação: 2051 MANUT E FUNC. DA SECRETARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 021900 SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
401190,49	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
401.190,49	

Ação: 2117 CAPACITACAO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
4900,53	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.900,53	

Ação: 2131 MANUT E FUNC DO CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022000 CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
50794,02	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.794,02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2132 MANUT E FUNC DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022100 MANUT E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
99648,78	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
99.648,78	

Ação: 1005 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
18015,84	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
18.015,84	

Ação: 1100 MANUTENCAO DO FUNDO DE CULTURA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022500 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
17500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.500,00	

Ação: 2066 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1185402,17	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.185.402,17	

Ação: 2067 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
13998,71	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.998,71	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
3244,82	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.244,82	

Ação: 2088 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021700 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
2506278,99	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.506.278,99	

Ação: 2098 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMCA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
135452,7	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
135.452,70	

Ação: 2110 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021700 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
82116,71	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
82.116,71	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021700 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
5250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.250,00	

Ação: 2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
276000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
276.000,00	

Ação: 2017 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
3955262,42	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.955.262,42	

Ação: 1045 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
217075,99	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
217.075,99	

Ação: 2041 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESPORTO, CULT. E LAZER	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1102,5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.102,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2041 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESPORTO, CULT. E LAZER	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 022200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
191713,73	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
191.713,73	

Ação: 2051 MANUT E FUNC. DA SECRETARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022300 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS IGUALDADE RACIAL E MINORIAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
229320	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
229.320,00	

Ação: 2051 MANUT E FUNC. DA SECRETARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E INDUSTRIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
229320	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
229.320,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	29.461.191,82	40.875.615,30	42.792.093,85	44.656.480,84	157.785.381,81

PROGRAMA: 0006 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

Objetivo: Aplicação da lei tributária

Justificativa: Aplicação da lei tributária

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 129 Administração de Receitas
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA DA FAZENDA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
2016,9	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.016,90	

Ação: 2100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR TRIBUTARIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 129 Administração de Receitas
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA DA FAZENDA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
10322,85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.322,85	

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	12.339,75	12.956,74	13.604,57	14.284,80	53.185,86

PROGRAMA: 0007 SEGURANÇA DE CIDADANIA					
Objetivo: Promover a segurança e a integridade dos cidadãos					
Justificativa: Promover a segurança e a integridade dos cidadãos					
Público Alvo: População em Geral					
Indicador: desempenho					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026			
25	100	25			

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
24004,2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.004,20	

Ação: 2007 MELHORIA DA SEGURANÇA DO CIDADÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
33174,33	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
33.174,33	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 SEGURANÇA DE CIDADANIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	57.178,53	60.037,46	63.039,33	66.191,29	246.446,61

PROGRAMA: 0008 OPERAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo: ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DÍVIDAS TRABALHISTAS, FISCAIS E DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Justificativa: ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DÍVIDAS TRABALHISTAS, FISCAIS E DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 9001 PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	
Tipo: Operação Especial	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
2738400	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.738.400,00	

Ação: 9006 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
Tipo: Operação Especial	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
632977,22	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
632.977,22	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 OPERAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	3.371.377,22	3.539.946,08	3.716.943,39	3.902.790,55	14.531.057,24

PROGRAMA: 0009 PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Elevar o padrão de qualidade da aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino com foco em resultados, currículo, inovação e formação docente, progredindo numericamente para o IDEB para 6,0 nos anos iniciais e 5,2 nos finais até 2029, com progressões anuais qualitativas em resultados SEAMA e CNCA

Justificativa: Garantir educação de qualidade.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2011 MANUT DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
13230000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.323.000,00	

Ação: 2120 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
2448571,61	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.448.571,61	

Ação: 2121 MANUT E FUNC DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
167287,53	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
167.287,53	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	3.938.859,14	4.135.802,10	4.342.592,20	4.559.721,82	16.976.975,26

PROGRAMA: 0010 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: Assegurar o acesso, permanência, equidade e aprendizagem de todos os estudantes com foco na inclusão, infraestrutura e justiça social.

Justificativa: Educação básica de qualidade para todos

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
139453,19	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
139.453,19	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
123103,8	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
123.103,80	

Ação: 1010 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
386037,02	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
386.037,02	

Ação: 1057 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
13570,1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.570,10	

Ação: 1058 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
89266,99	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
89.266,99	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1059 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENS. INFANTIL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
16389,8	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
16.389,80	

Ação: 2054 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENS. FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
50308,36	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.308,36	

Ação: 2122 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 EDUCAÇÃO BASICA
Jnid. Executora: 021400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
152071,05	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
152.071,05	

Ação: 2135 CLIMATIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 EDUCAÇÃO BASICA
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2136 LABORATÓRIO DE ROBÓTICA PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BASICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 EDUCAÇÃO BASICA
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	2486418,46
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.486.418,46

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	392445,75
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	373.757,86

Ação: 1063 CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	259546,55
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	259.546,55

Ação: 1010 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	129432,52
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	129.432,52

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	4.219.355,70	4.430.323,49	4.651.839,65	4.884.431,65	18.185.950,49

PROGRAMA: 0011 PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Elevar o padrão de qualidade da aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino com foco em resultados, currículo, inovação e formação docente, progredindo numericamente para o IDEB para 6,0 nos anos iniciais e 5,2 nos finais até 2029, com progressões anuais qualitativas em resultados SEAMA e CNCA

Justificativa: Educação básica de qualidade para todos

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1549748,42	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.549.748,42	

Ação: 2016 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
432419,6	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
432.419,60	

Ação: 2063 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.197,95	

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	2.205.365,97	2.322.552,51	2.450.743,93	2.586.551,31	9.565.213,72

PROGRAMA: 0012 APOIO EDUCACIONAL AO ALUNO	
Objetivo: Promover o desenvolvimento integral do aluno com foco em bem estar, cultura, nutrição, transporte, cidadania e apoio psicossocial.	
Justificativa: Acompanhamento educacional	
Público Alvo: Alunos da Rede Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- PNATE			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
817624,15			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
817.627,15			

Ação: 2055 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 021400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
19507,69			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
19.507,69			

Ação: 2101 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
423802,76			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
423.802,76			

Ação: 2102 MANUT DO PROGRAMA DE APAIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
46099,73			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
46.099,73			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2061 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
6046933,18	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.046.933,18	

Ação: 2064 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS AOS ALUNOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
48672,02	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.672,02	

Ação: 2065 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
69685,96	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
69.685,96	

Ação: 0038 PROGRAMA DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
472500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
472.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 APOIO EDUCACIONAL AO ALUNO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	7.944.828,49	8.342.069,92	8.759.173,40	9.197.132,08	34.243.203,89

PROGRAMA: 0013 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Objetivo: Apoio administrativo	
Justificativa: Apoio administrativo	
Público Alvo: Alunos da Rede Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: DESEMPENHO			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 1010 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1937,73		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.937,73		

Ação: 2014 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	794049,01		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	794.049,01		

Ação: 2056 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 021400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	17035,67		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	17.035,67		

Ação: 2062 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	716593,89		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	716.593,89		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2112 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
14029134,33	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.029.134,33	

Ação: 2113 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
948150	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
948.150,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	16.506.900,63	17.332.245,66	18.198.857,41	19.108.800,84	71.146.804,54

PROGRAMA: 0014 SAUDE MELHOR PARA TODOS

Objetivo: Elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento em saúde prestado à população, garantindo atenção integral de toda a população, fortalecendo as ações de promoção, reabilitação e prevenção à saúde

Justificativa: Promover e garantir saúde de qualidade para todos

Público Alvo: População em Geral

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 1014 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1015 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE SAUDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2018 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1066 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
372.204,61	

Ação: 1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
210.775,73	

Ação: 1068 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	
15313,54	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.313,54	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2068 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
10273694,08	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.273.694,08	

Ação: 2069 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1854328,98	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.854.328,98	

Ação: 2070 MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROG SAUDE BUCAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
292979,56	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
292.979,56	

Ação: 2071 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
43029,04	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
43.029,04	

Ação: 2072 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
18914,76	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
18.914,76	

Ação: 2073 AGENTE DE ENDEMIAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UNID
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2075 IMPLAT. IMPL. E MANUT DO PROG. DE MELHORIA DA QUAL. ATENÇÃO BASICA-PMAQ	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2076 IMPLAT. IMPL. E MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
24912,12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.912,12	

Ação: 2077 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE REALIZAM PROCED DA ATENÇÃO BASICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
15914,98	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.914,98	

Ação: 2079 IMPLANT. IMPL. E MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
14712,61	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.712,61	

Ação: 2083 IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DO LABOR. REGIONAL DE PROTESE DENTARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: PROJ
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PROJ"	
2026	
104902,7	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
104.902,70	

Ação: 2134 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA ESTADUAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2137 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
55125	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
55.125,00	

Ação: 2138 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2139 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O -CEO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

Ação: 2270 PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	706650
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	706.650,00

Ação: 2134 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA ESTADUAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	97072,92
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	97.072,92

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 SAUDE MELHOR PARA TODOS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	14.100.530,63	14.872.065,91	15.649.601,09	16.469.406,26	61.091.603,89

PROGRAMA: 0015 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Prevenir situações de vulnerabilidade, promover autonomia e garantir acesso a direitos para famílias com crianças e adolescentes, com ênfase nas ações da proteção social básica e na atenção prioritária à Primeira Infância.

Justificativa: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Público Alvo: População em Geral

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
3452,25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.452,25	

Ação: 1018 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
2529,04	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.529,04	

Ação: 2090 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
211548,23	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
211.548,23	

Ação: 2130 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021700 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
25958,4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.958,40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2091 MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021700 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
23479,24	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
23.479,24	

Ação: 2092 MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021700 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
154644,15	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
154.644,15	

Ação: 2093 MANUT DOS SERV DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021700 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
55379,58	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
55.379,58	

Ação: 2110 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021700 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
12979,2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.979,20	

Ação: 2118 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021700 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

Ação: 2130 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	1205530,18
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.205.530,18

TOTAL DO PROGRAMA: 0015 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.695.500,27	1.917.913,05	2.020.690,61	2.129.295,20	7.763.399,13

PROGRAMA: 0016 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Objetivo: Oferecer atenção especializada a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, com atuação articulada da rede intersetorial e serviços do CREAS					
Justificativa: Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias					
Público Alvo: População em Geral					
Indicador: desempenho					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026			
25	100	25			

Ação: 2095 MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. FORTA. DE VINCULOS AS PESSOAS C/ DEFICIENCIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Jnid. Executora: 021700 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	19523,3
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	19.523,30

Ação: 2097 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021700 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	20887,09
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	20.887,09

TOTAL DO PROGRAMA: 0016 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
	2026	2027	2028	2029	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	40.410,39	42.430,91	44.552,46	46.780,08	174.173,84
--	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

PROGRAMA: 0017 MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES

Objetivo: Manter as atividades administrativas diárias das Creches

Justificativa: Manter as atividades administrativas diárias das Creches

Público Alvo: Servidores Municipais

Indicador: desempenho

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 2024 MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: ND

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 021400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
31674,13	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.674,13	

TOTAL DO PROGRAMA: 0017 MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES

2026	2027	2028	2029	Total
31.674,13	33.257,84	34.920,73	36.666,76	136.519,46

PROGRAMA: 0018 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA

Objetivo: Ações de infraestrutura urbana e rural

Justificativa: Ações de infraestrutura urbana e rural

Público Alvo: População em Geral

Indicador: desempenho

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 1022 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO, CANTEIROS E SARJETAS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: ND

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
521748,01	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
521.748,01	

Ação: 1023 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: ND

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
6795799,82	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.795.799,82	

Ação: 1024 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS ,PARQUES E JARDINS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
891062,67	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
897.062,67	

Ação: 1052 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, FONTES E LAGOAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
5836,5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.836,50	

Ação: 2027 MELHORIA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
574113,53	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
574.113,53	

Ação: 2053 MANEJO E ARBORIZAÇÃO URBANA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
4489,99	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.489,99	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2104 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, FONTES E LAGOAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
9612,75	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.612,75	

Ação: 2125 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
40033,04	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.033,04	

Ação: 2128 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
40971,93	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.971,93	

TOTAL DO PROGRAMA: 0018 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	8.889.668,24	9.334.153,66	9.800.860,23	10.290.902,20	38.315.584,33

PROGRAMA: 0019 MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS

Objetivo: Atender necessidades básicas da população

Justificativa: Atender necessidades básicas da população

Público Alvo: População em Geral

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
12979,2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.979,20	

Ação: 1026 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
22484,26	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
22.484,26	

Ação: 1027 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA PARA MEHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
38.207,97	

Ação: 2028 MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.105.496,49	

Ação: 2074 URBANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE LAGOS E AÇUDES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
10684,27	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.684,27	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2116 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ILUMINACAO PUBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
8889658,55	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
888.658,55	

Ação: 2123 AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ENERGIA SOLAR EM HOSPITAIS E UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
127366,38	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
127.366,38	

TOTAL DO PROGRAMA: 0019 MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	2.205.877,12	2.783.810,85	3.006.427,87	3.248.518,39	11.244.634,23

PROGRAMA: 0020 MORAR MELHOR

Objetivo: Contribuir para a melhoria das condições de habitabilidade das famílias de baixa renda

Justificativa: Contribuir para a melhoria das condições de habitabilidade das famílias de baixa renda

Público Alvo: População de baixa renda

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 1028 CONSTRUÇÃO E UNIDADES HABITACIONAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
10398	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.398,00	

Ação: 2029 MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026					
21677,55					
Custo Estimado para a Ação					
2026					
21.677,55					
TOTAL DO PROGRAMA: 0020 MORAR MELHOR					
	2026	2027	2028	2029	Total
	32.075,55	33.679,33	35.363,30	37.131,45	138.249,63

PROGRAMA: 0021 GESTAO E QUALIDADE AMBIENTAL

Objetivo: Criar condições necessárias à concretização de um desenvolvimento integrado, equilibrado, e sustentável para o município de São João dos Patos. Promover a preservação do meio ambiente; Garantir a melhoria da qualidade ambiental, fatores que implicam na economia, saúde, bem-estar e afetam a vida de toda a população. ? Desenvolver e implementar políticas de recuperação, preservação, e conscientização ambiental.

Justificativa: Melhoria da qualidade ambiental dos serviços, produtos e ambiente de trabalho

Público Alvo: População em Geral

Indicador: DESEMEPNHO			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
158292,02	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
158.295,02	

Ação: 1030 IMPLANT. E IMPLEMENT. DE ATERRO SANIT/ DEST.ADEQUADA DO LIXO URBANO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
18288,03	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
18.288,03	

Ação: 1031 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADEQUADO DE ESGOTAMENTO SANITARIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
6463,52	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.463,52	

Ação: 1032 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
9144,01	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.144,01	

Ação: 1033 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA ZONA URBANA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
7435,78	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.434,78	

Ação: 1033 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA ZONA URBANA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
22882,33	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
22.882,33	

Ação: 2030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
266011,21	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
266.011,21	

Ação: 2074 URBANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE LAGOS E AÇUDES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
18353,1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
18.353,10	

Ação: 2124 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA RURAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
8319,28	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.319,28	

Ação: 2124 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA RURAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1735941,41	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.735.941,41	

Ação: 2126 MANUT E FUNC DA LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1462541,45	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.462.541,45	

TOTAL DO PROGRAMA: 0021 GESTAO E QUALIDADE AMBIENTAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	3.713.674,14	3.899.357,85	4.085.325,73	4.414.958,67	16.113.316,39

PROGRAMA: 0022 QUALIF DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Apoio a projetos de Infraestrutura e Serviços nos Territórios Rurais

Justificativa: Apoio a projetos de Infraestrutura e Serviços nos Territórios Rurais

Público Alvo: População Rural

Indicador: desempenho				
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
25	100	25		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1034 ELETRIFICAÇÃO URBANO E RURAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
14185,34	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.185,34	

Ação: 1035 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
5340741,58	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.340.741,58	

Ação: 1036 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
20644,51	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.644,51	

Ação: 2032 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
274338,59	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
274.338,59	

TOTAL DO PROGRAMA: 0022 QUALIF DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	5.649.910,02	5.932.405,53	6.229.025,80	6.540.477,08	24.351.818,43

PROGRAMA: 0023 PRODUÇÃO, RENDA E ABASTECIMENTO

- Objetivo:** ? Elaborar e implementar programas de apoio ao pequeno produtor e pecuarista;
 ? Promover a agricultura sustentável;
 ? Desenvolver projetos de saneamento urbano e rural;
 ? Implantar projetos de benefício à agricultura familiar;
 ? Incentivar alternativas naturais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

- ? Modernizar a infraestrutura do campo;
- ? Promover a oferta sustentável de alimentos saudáveis e seguros

Justificativa: Promover o movimento das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais em diferentes escalas

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 1038 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA E MELHORIA DE FEIRAS E MERCADOS PUBLICO			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 605 Abastecimento	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1891,5		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.891,50		

Ação: 1039 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 605 Abastecimento	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1264,51		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.264,51		

Ação: 1040 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 605 Abastecimento	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1419,74		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.419,74		

Ação: 1041 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 605 Abastecimento	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1578,01		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.578,01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1042 AQUISIÇÃO DE VEICULO/MAQUINAS E TRATORES PARA O SETOR DE AGRICULTURA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
5433,91	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.433,91	

Ação: 2034 MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
5390,85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.390,85	

Ação: 2035 AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS AGRICOLAS PARA DOAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
2016,9	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.016,90	

Ação: 2036 MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
4981,8	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.981,80	

Ação: 2039 INCENTIVO E CAPACITAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITARIAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
5767,09	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	5.767,09

Ação: 2040 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES AOS PRODUTORES RURAIS E ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	2016,9
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.016,90

Ação: 2129 CONSTRUÇÃO/APLIÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PUBLICO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	4062,87
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	4.062,87

TOTAL DO PROGRAMA: 0023 PRODUÇÃO, RENDA E ABASTECIMENTO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	35.824,08	37.615,30	39.496,04	41.387,85	154.323,27

PROGRAMA: 0024 INCENTIVO A CULTURA			
Objetivo: Promover o acesso da população aos meios aos meios artísticos			
Apoio a Projetos Culturais			
Apoio e Manifestações Culturais e Religiosas			
Organização e Participação de Eventos.			
Revitalização e Criação de Espaços Culturais			
Justificativa: Promover o acesso da população aos meios aos meios artísticos			
Público Alvo: População em Geral			
Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 1044 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	2116,2
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.116,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2042 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
36863,42	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
36.863,42	

Ação: 2103 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA PRATICA DE ATIVIDADES FISICAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2133 AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
6908,82	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.908,82	

Ação: 2041 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESPORTO, CULT. E LAZER	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
71662,5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
71.662,50	

TOTAL DO PROGRAMA: 0024 INCENTIVO A CULTURA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	117.550,94	123.428,49	129.599,91	136.079,91	506.659,25

PROGRAMA: 0025 PROMOÇÃO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

Objetivo: Ampliar o acesso à prática esportiva e fomentar o esporte de base, rendimento e lazer no município
 Proporcionar oportunidades de iniciação esportiva e formação de atletas
 Integrar ações educacionais e esportivas nas escolas públicas e fomentar valores como disciplina, cooperação e saúde
 Promover o esporte como bem-estar físico, mental e social para todas as idades
 Levantar infraestrutura esportiva, materiais e apoio técnico às comunidades do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Qualificar jovens e adultos para atuar no mercado esportivo e movimentar a economia local.

Justificativa: Apoio ao desenvolvimento do esporte amador**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Ação: 1047 CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2043 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2127 CONSTRUÇÃO, APLIAÇÃO E REFORMA DE ESTADIO DE FUTEBOL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2103 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA PRATICA DE ATIVIDADES FISICAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 022200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	6780,75
Custo Estimado para a Ação	
2026	6.780,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1047 CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 022200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
3748,5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.748,50	

Ação: 2043 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 022200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
40097,93	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.097,93	

Ação: 2127 CONSTRUÇÃO, APLIAÇÃO E REFORMA DE ESTADIO DE FUTEBOL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 022200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
2205	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.205,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0025 PROMOÇÃO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR					
	2026	2027	2028	2029	Total
	52.832,18	55.473,80	58.247,48	61.159,86	227.713,32

PROGRAMA: 0026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Assegurar o acesso, permanência, equidade e aprendizagem de todos os estudantes com foco na inclusão, infraestrutura e justiça social

Justificativa: Educação básica de qualidade para todos

Público Alvo: Alunos da rede municipal

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 2014 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
2930267,9	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.930.267,90	

Ação: 2015 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
21005739,32	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
21.005.739,32	

Ação: 2114 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
4159799,91	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.159.799,91	

Ação: 2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
6615	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.615,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	28.102.422,13	29.507.543,25	30.982.920,40	32.532.066,42	121.124.952,20

PROGRAMA: 0027 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Educação básica de qualidade para todos

Justificativa: Estabelecer as diretrizes para ação governamental

Público Alvo: MUNICÍPIO

Indicador: desempenho				
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
25	100	25		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1054 RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1891,5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.891,50	

Ação: 1055 IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
5371,51	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.371,51	

Ação: 2050 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITARIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
5790,4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.790,40	

TOTAL DO PROGRAMA: 0027 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	13.053,41	13.706,09	14.391,39	15.110,98	56.261,87

PROGRAMA: 0028 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas para a preservação do meio ambiente

Justificativa: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas para a preservação do meio ambiente

Público Alvo: População em Geral

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 2105 PROGRAMA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026					
4334,62					
Custo Estimado para a Ação					
2026					
4.334,62					
TOTAL DO PROGRAMA: 0028 EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	4.334,62	4.551,35	4.778,92	5.017,86	18.682,75

PROGRAMA: 0029 IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Objetivo: Combater as desigualdades étnico-racial, de gênero, orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar

Justificativa: Combater as desigualdades étnico-racial, de gênero, orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar

Público Alvo: Alunos de todas as idades, seus familiares e os profissionais da educação

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 2052 MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: ND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência

Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026					
5075,7					
Custo Estimado para a Ação					
2026					
5.075,70					
TOTAL DO PROGRAMA: 0029 IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	5.075,70	5.329,49	5.595,96	5.875,76	21.876,91

PROGRAMA: 0030 ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA

Objetivo: Proteger a saúde e reabilitar as pessoas com deficiência na capacidade funcional e desempenho (reabilitação física, auditiva e visual)

Justificativa: Proteger a saúde e reabilitar as pessoas com deficiência na capacidade funcional e desempenho (reabilitação física, auditiva e visual)

Público Alvo: Portadores de deficiência e seus familiares

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 2106 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: ND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência

Jnid. Executora: 021700 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

8238,95					
Custo Estimado para a Ação					
2026					
8.238,95					
TOTAL DO PROGRAMA: 0030 ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	8.238,95	8.650,95	9.083,44	9.537,61	35.510,95

PROGRAMA: 0031 SAUDE E ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover o acesso universal da população a serviços ambulatoriais especializados, hospitalares e emergenciais, inclusive expandindo o SAMU

Justificativa: Atenção Básica através de um sistema de regulação

Público Alvo: População em Geral

Indicador: desempenho				
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
25	100	25		

Ação: 1070 AQUISIÇÃO DE VEICULOS				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"				
2026				
19468,8				
Custo Estimado para a Ação				
2026				
19.468,80				

Ação: 2078 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"				
2026				
11590630,92				
Custo Estimado para a Ação				
2026				
11.590.630,92				

Ação: 2079 IMPLANT. IMPLEM E MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"				
2026				
24046,29				
Custo Estimado para a Ação				
2026				
24.046,29				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2081 IMPLEMENTAÇÃO E MANUT DE ATENDIAMENTO MOVEL DE URGENCIA -SAMU	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
614104,11	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
614.104,11	

Ação: 2082 IMPLEM E MANUT. DO SERV DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA AVANÇADA-USA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: PROJ
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PROJ"	
2026	
46190,85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
46.190,85	

Ação: 2084 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
26480,2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
26.480,20	

Ação: 2108 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE MEDIA COMPLEX.	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
42189,44	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
42.189,44	

Ação: 2110 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
38937,48	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
38.937,48	

Ação: 2118 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2119 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
38587,5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
38.587,50	

Ação: 2140 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O SRC	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2141 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2142 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
922675,98	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
922.675,98	

Ação: 2143 CONSTRUÇÃO DE OFICINA ORTOPEDICA FIXA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2144 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE PORTE II	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2145 CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2146 IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAS TERAPEUTICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2270 PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1917300	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.917.300,00	

Ação: 2137 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
55.125,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0031 SAUDE E ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	15.335.736,57	16.044.642,15	16.846.874,25	17.689.217,96	65.916.470,93

PROGRAMA: 0032 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo: Reduzir os riscos de agravos por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, destacando as ações de combate às endemias

Justificativa: Reduzir os riscos de agravos por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, destacando as ações de combate às endemias

Público Alvo: População em Geral

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

Ação: 1071 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE PREDIOS P/ VIGILANCIA SANITARIA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
9496,6	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.496,60	

Ação: 2085 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA VIGILANCIA EM SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
20650,48	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.650,48	

Ação: 2086 IMPLANTAÇÃO. IMLEM. E MANUT. DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
9671,74	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.671,74	

Ação: 2087 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
2174625,52	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.174.625,52	

Ação: 2109 REESTRUTURAÇÃO, MANUT. E FORTAL DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
74061,59	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
74.061,59	

TOTAL DO PROGRAMA: 0032 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	2.288.505,93	2.402.931,23	2.523.077,78	2.649.231,68	9.863.746,62

PROGRAMA: 0033 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Objetivo: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.

Justificativa: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.

Público Alvo: Crianças carentes

Indicador: desempenho			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
Tipo: Atividade					
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: ND		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Jnid. Executora: 021700 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"					
2026					
182941,47					
Custo Estimado para a Ação					
2026					
182.941,47					
TOTAL DO PROGRAMA: 0033 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
	2026	2027	2028	2029	Total
	182.941,47	192.088,54	201.692,97	211.777,62	788.500,60

PROGRAMA: 0034 RECURSOS JUDICIAIS					
Objetivo: Manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica					
Justificativa: desenvolvimento do ensino para a educação básica					
Público Alvo: Rede Ensino Municipal					
Ação: 9005 CUMPRIMENTO E PRECATORIOS JUDICIAIS					
Tipo: Operação Especial					
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: ND		
Função: 12 Educação			Sub Função: 368 EDUCAÇÃO BASICA		
Jnid. Executora: 021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"					
2026					
23686208,25					
Custo Estimado para a Ação					
2026					
23.686.208,25					
TOTAL DO PROGRAMA: 0034 RECURSOS JUDICIAIS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	23.686.208,25	24.870.518,66	26.114.044,60	27.419.746,83	102.090.518,34

PROGRAMA: 0036 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC					
Objetivo: Promover e Divulgar Política Nacional Aldir Blanc					
Justificativa: Promover e Divulgar Política Nacional Aldir Blanc					
Público Alvo: Publico Geral e Artistas Locais					
Indicador: Desepenho					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026			
25	100	25			

Ação: 0036 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC					
Tipo: Projeto					
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: %		
Função: 13 Cultura			Sub Função: 392 Difusão Cultural		
Jnid. Executora: 022500 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"					
2026					
7000					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.000,00	

Ação: 0036 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC					
Tipo: Projeto					
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %				
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural				
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"					
2026					
203000					
Custo Estimado para a Ação					
2026					
203.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0036 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC					
	2026	2027	2028	2029	Total
	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,26	905.126,26

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTIGENCIA				
Objetivo: Dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão				
Justificativa: Dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão				
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
Indicador: Desepenho				
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
25	100	25		

Ação: 2099 RESERVA DE CONTIGENCIA					
Tipo: Atividade					
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %				
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência				
Jnid. Executora: 029900 RESERVA DE CONTIGENCIA					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"					
2026					
1800428,89					
Custo Estimado para a Ação					
2026					
1.800.428,89					
TOTAL DO PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTIGENCIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.800.428,89	1.890.450,33	1.984.972,85	2.084.221,49	7.760.073,56

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
	2026
	179.550.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

06.089.668/0001-33

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	105.279.031,86	105.279.031,86	0,00	135.217.702,05	0,00	135.217.702,05	0,00	149.241.825,41	4,86	156.256.191,21	4,70
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	104.290.004,39	104.290.004,39	0,00	135.217.702,05	0,00	135.217.702,05	0,00	141.789.282,37	4,86	148.453.378,64	4,70
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	105.279.031,86	105.279.031,86	0,00	135.217.702,05	0,00	135.217.702,05	0,00	149.235.940,47	4,86	156.250.029,68	4,70
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	104.290.004,39	104.290.004,39	0,00	135.217.702,05	0,00	135.217.702,05	0,00	146.565.277,65	4,86	153.453.845,70	4,70
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.775.995,28	0,00	-5.000.467,06	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	-4.554.639,79	0,00	0,00	0,00	-4.775.995,28	0,00	-5.000.467,06	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	105.279.031,86	0,00	137.053.414,72	0,00	137.053.414,72	0,00	141.988.672,70	3,60	148.912.150,22	4,88
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	104.290.004,39	0,00	137.053.414,72	0,00	137.053.414,72	0,00	134.898.323,24	3,60	141.476.069,84	4,88
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	105.279.031,86	0,00	137.053.414,72	0,00	137.053.414,72	0,00	141.983.073,77	3,60	148.906.278,28	4,88
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	10.429.004,39	0,00	134.600.765,19	0,00	134.600.765,19	0,00	139.442.205,16	3,60	146.241.514,95	4,88
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	93.861.000,00	0,00	2.452.649,53	0,00	2.452.649,53	0,00	-4.543.881,91	0,00	-4.765.445,11	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	93.861.000,00	0,00	2.452.649,53	0,00	2.452.649,53	0,00	-4.543.881,91	0,00	-4.765.445,11	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

06.089.668/0001-33

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	105.279.031,86	105.279.031,86	0,00	135.217.702,05	0,00	135.217.702,05	0,00	149.241.825,41	4,86	156.256.191,21	4,70
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	104.290.004,39	104.290.004,39	0,00	135.217.702,05	0,00	135.217.702,05	0,00	141.789.282,37	4,86	148.453.378,64	4,70
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	105.279.031,86	105.279.031,86	0,00	135.217.702,05	0,00	135.217.702,05	0,00	149.235.940,47	4,86	156.250.029,68	4,70
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	104.290.004,39	104.290.004,39	0,00	135.217.702,05	0,00	135.217.702,05	0,00	146.565.277,65	4,86	153.453.845,70	4,70
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.775.995,28	0,00	-5.000.467,06	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	-4.554.639,79	0,00	0,00	0,00	-4.775.995,28	0,00	-5.000.467,06	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	105.279.031,86	0,00	137.053.414,72	0,00	137.053.414,72	0,00	141.988.672,70	3,60	148.912.150,22	4,88
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	104.290.004,39	0,00	137.053.414,72	0,00	137.053.414,72	0,00	134.898.323,24	3,60	141.476.069,84	4,88
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	105.279.031,86	0,00	137.053.414,72	0,00	137.053.414,72	0,00	141.983.073,77	3,60	148.906.278,28	4,88
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	10.429.004,39	0,00	134.600.765,19	0,00	134.600.765,19	0,00	139.442.205,16	3,60	146.241.514,95	4,88
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	93.861.000,00	0,00	2.452.649,53	0,00	2.452.649,53	0,00	-4.543.881,91	0,00	-4.765.445,11	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	93.861.000,00	0,00	2.452.649,53	0,00	2.452.649,53	0,00	-4.543.881,91	0,00	-4.765.445,11	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

